

RESOLUÇÃO Nº 02/2015, de 20 de março de 2015

Dispõe sobre Complementação do Regulamento das Eleições da Diretoria da ACOPESP, eleita em 20/03/2015, para o quadriênio 2015/2019;

A Diretoria da ACOPESP, no uso das atribuições estatutárias que lhe foram conferidas e em complemento ao Regulamento nº 1/2015 de 16/02/2015, e em especial, ao artigo 38 dos Estatutos resolve:

Artigo 1º - Determinar à Junta Eleitoral instituída na Resolução nº 1/2015 e constituída pelos Senhores, MAURICIO QUEIROZ DE CASTRO, GINA COPOLA e IVAN BARBOSA RIGOLIN, a COMPETÊNCIA PARA DAR POSSE à Diretoria proclamada eleita em 31 de março de 2015, para o quadriênio 2015/2019, da ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ACOPESP, às dez horas do dia 1º de abril de 2015, na sede da ACOPESP, à Rua Visconde do Bom Retiro, 175 – Butantã – São Paulo-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 20 de março de 2015.

Enio Pinto  
Presidente